



Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal de Natal | Palácio Padre Miguelinho

GABINETE DO VEREADOR FELIPE ALVES

Projeto de Lei Municipal nº 62 /2018.

"EMENTA: Dispõe sobre medidas para evitar a contaminação pelo necrochorume nos sepultamentos realizados em cemitérios no território municipal.

ART.1º- É obrigatório, nos sepultamentos realizados em cemitérios no território municipal, sejam eles particulares, públicos, a adoção de medidas que garantam a acomodação e o isolamento do cadáver na urna mortuária, de forma que a sepultura, o solo e o lençol freático não sejam contaminados pelo necrochorume.

§ 1º Incluem-se entre as soluções possíveis o envolvimento do cadáver em manta protetora, o uso de bioenzimas e urnas feitas com material biodegradável.

§ 2º Fica vedado o emprego de material impermeável que impeça a troca gasosa do corpo sepultado com o meio que o envolve, exceto nos casos específicos previstos na legislação.

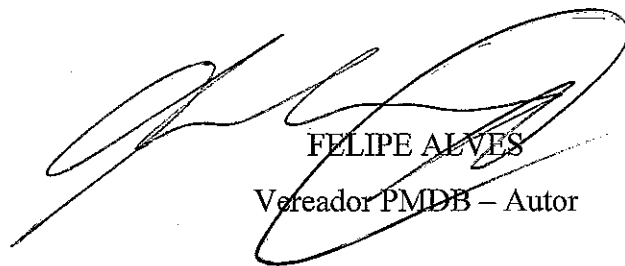
Art. 2º A prestadora de serviços funerários deverá manter registros, em livros ou documentos semelhantes, comprovando, através de numeração própria, que foram aplicadas as medidas de prevenção contra contaminação.

Art. 3º Compete aos órgãos ambientais municipais a fiscalização da aplicação da presente lei.

Art. 4º O Poder Executivo Municipal baixará os atos necessários à regulamentação desta lei.

Art. 5º As despesas decorrentes desta lei serão realizadas por dotação orçamentaria própria, ou, caso necessário, suplementar.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Natal, 05 de março de 2018.



FELIPE ALVES
Vereador PMDB – Autor

Justificativa

Os cemitérios são fontes potenciais de contaminação ambiental, do solo, do ar e das águas. Com a decomposição dos corpos há a geração dos chamados efluentes cadavéricos. Os primeiros a surgirem são os gasosos, seguindo-se os líquidos. Os efluentes líquidos são denominados necrochorume, que possui aspecto viscoso, cor acinzentada, formado por 60% de água, 30% de sais minerais e 10% de substâncias orgânicas degradáveis, sendo duas delas altamente tóxicas: a putrescina e a cadaverina. Esse líquido é facilmente dissolvido em água, representando um meio ideal para a proliferação de doenças infectocontagiosas. Ao longo do tempo, o necrochorume decompõe-se no meio natural e é reduzido a substâncias mais simples e inofensivas. Entretanto, em determinadas condições geológicas, ele atinge e contamina o lençol freático.

A infiltração e percolação das águas pluviais através dos túmulos e solo provocam a migração de uma série de compostos químicos orgânicos e inorgânicos através da zona não saturada, podendo alguns destes compostos atingirem a zona saturada e, portanto, poluir o aquífero.

O impacto físico mais importante está no risco de contaminação das águas subterrâneas por microrganismos que proliferam durante o processo de decomposição dos cadáveres e posteriormente o uso destas águas pelas populações. Grande parte dos organismos patogênicos não tolera a presença de oxigênio disponível na zona insaturada do solo e acaba eliminada. Mas a uma maior profundidade, a escassez de oxigênio permite abundante desenvolvimento de microrganismos. No caso da captação de água para consumo humano ou animal ser feita a partir de poços com pequena profundidade, pessoas e animais que se servirem dela correrão o risco de contrair doenças.

É fundamental, portanto, para proteger o meio ambiente e a saúde da população, a adoção de medidas que garantam a acomodação e o isolamento do cadáver na urna mortuária, de forma que a sepultura, o solo e o lençol freático não sejam contaminados pelo necrochorume.

